



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO SOARES PEREIRA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 394/2024  
Data: 29/02/2024 - Horário: 16:33  
Legislativo

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente *INDICAÇÃO*, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com a finalidade de que seja criada no Estado de Alagoas a tarifa social de água e esgoto para beneficiar os usuários de baixa renda.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM  
MACEIÓ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ DE 2024.



FERNANDO PEREIRA

DEPUTADO ESTADUAL



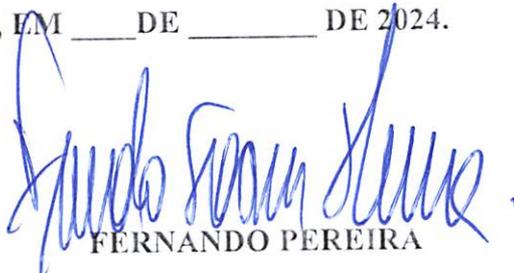
ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO SOARES PEREIRA

FUNDAMENTAÇÃO A INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024

A proposta tem o objetivo de fazer justiça social, beneficiando famílias de baixa renda, inscritas no CadÚnico do Governo Federal, que não tem condições de pagar a tarifa de água e esgoto.

A tarifa social já é uma tendência nacional, uma vez que, existe no Congresso Nacional Projeto de Lei com tramitação avançada contendo esses termos, com isso, entendemos que é o momento do Estado de Alagoas seguir o mesmo caminho.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, MACEIÓ, EM \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2024.

  
FERNANDO PEREIRA

DEPUTADO ESTADUAL